



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 19 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 243 / 2021

Sessão de 22 de 04 / 2021

Funcionário *Dufler Pinto de Souza*
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto
 Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

002/2021
NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB --

Dá nova redação ao artigo 235 do Regimento Interno do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 1º O art. 235 da Resolução Nº 002/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 235. Os decretos legislativos e as resoluções, desde que aprovados os respectivos projetos, serão promulgados pelo Presidente da Câmara em ordem cronológica.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2021.

Wezer Lucarelli
Vereador WEZER LUCARELLI
- PSDB -

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os decretos legislativos e as resoluções aprovados tem sua numeração repetida a cada ano, ou seja começa sempre pela numeração 001.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em..... 19 / 04 / 2021

Registrado sob o nº 243 / 2021

Sessão de 22 de 04 / 2021

Funcionário..... 
Douglas Pinto de Souza
SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto
- Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

002/2021

NÚMERO

A U T O R: Vereador WEZER LUCARELLI – PSDB --

Com essa alteração as numerações serão em ordem cronológica o que sem sombra de dúvidas vai proporcionar ao Poder Legislativo uma maior agilidade na busca de determinados temas ou assuntos que são aprovados por meio dessas proposições.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de abril de 2021.


Vereador **WEZER LUCARELLI**
- PSDB -